

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**EDITAL N° 044, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020**  
**PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR**

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#), [Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018](#), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e [Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt](#).

**RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:**

TÍTULO DO PROJETO	PÁGINA
Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável	-
Ecossistemas sustentáveis	-
Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde	-
Informação e tecnologia	2
Materiais inteligentes	-
Memória e tecnologias	-
Nanomateriais	-
Recursos energéticos	-
Sanidade e bem-estar animal	-
Solos - Produção e preservação do ambiente	-
Tecnologias limpas	-

## INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

### 1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de cota de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Informação e Tecnologia**” (Processo 88881.310265/2018-00), com saída prevista entre janeiro e março de 2021, descritas no quadro a seguir:

Título do subprojeto	Informação e Tecnologia
<b>Resumo</b>	<p>Este projeto enfatiza as questões relativas à informação no âmbito da Sociedade Informacional e das tecnologias que promovem a sua coleta, armazenamento, recuperação e difusão. A Sociedade Informacional – uma sociedade globalizada em virtude, entre outras, de uma organização social estruturada em redes digitais e cujos processos transacionais de gestão dependem fortemente dessa tecnologia – precisa pensar os seus meios de produção, circulação e consumo de informação visando uma sociedade mais justa. A proposta de trabalho do campo da Comunicação abrange a investigação dos processos de produção, circulação, regulação e consumo de representações/narrativas geradas e mediadas pelos meios tecnológicos de comunicação e informação, tomados, por sua vez, como fatos culturais e políticos. Outra preocupação deste projeto consiste em examinar criticamente os meios de informação de sistemas agroalimentares visando melhores relações entre o campo e a cidade. Finalmente, um dos objetivos do projeto é refletir sobre as tecnologias de reprodução da imagem e, a partir delas, pensar a codependência entre arte e tecnologias de informação. A organicidade da proposta se revela também no esforço para pensar as relações entre arte e ecologia, mediadas pelas tecnologias de informação.</p>
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Consolidar a inserção de pesquisadores docentes e discentes, dos programas envolvidos neste projeto, em redes internacionais de pesquisa visando, sobretudo, o exame de questões de caráter mais conceitual relativas à informação no âmbito da Sociedade Informacional e das tecnologias.</li><li>- Formar futuros pesquisadores com conhecimento e visão para o desenvolvimento de pesquisas relativas à informação no âmbito da Sociedade Informacional e das suas tecnologias.</li><li>- Desenvolver projetos de cooperação internacional com foco nas questões relativas aos sistemas de informação no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias.</li></ul>

<b>Vagas</b>	01 (uma)
<b>Duração e vigência</b>	Seis meses, iniciando-se entre janeiro a março de 2021.
<b>Instituições/países</b>	Universidad Nacional de Entre Ríos – Argentina Instituto de Estudios Sociales INES- CONICET - Argentina Universidad de Oviedo - Espanha University of Florida – EUA Universitat Politecnica de València – Espanha Cardiff University - Reino Unido Loughborough University London – Reino Unido Tulane University – EUA Universidad Rey Juan Carlos - Espanha Universidad Complutense de Madrid - Espanha Universidad de Buenos Aires - Argentina Universidad de Mar del Plata - Argentina Universidad Pablo de Olavide - Espanha Universidad de Salamanca - Espanha El Colegio de la Frontera Sur - México Institut de Recherche pour le Développement – França Universidad Cadiz - Instituto de Ciencias Marinas de Andalucia (ICMAN) Espanha AIX-Marseille Universite – França INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETUBAL – Portugal Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) – Portugal

**1.2** A cota prevista tem duração de 06 meses e seu período de indicação e de início da bolsa estão no [Ofício Circular nº 007/2020-CGBP/DRI/CAPES](#).

**1.3** As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis na [Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020](#).

## 2. PÚBLICO-ALVO

**2.1** Alunos(as) de doutorado regularmente matriculado(a)s nos seguintes programas de pós-graduação da UFSM: **Programa de Pós-Graduação em Administração, Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, Programa de Pós-Graduação em Comunicação ou Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal**. Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

- 2.1.1 Ser brasileiro (a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- 2.1.2 Não possuir título de doutor (a), quando da inscrição;
- 2.1.3 Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- 2.1.4 Não ter sido contemplado (a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

- 2.1.5 Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- 2.1.6 Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 2.1.7 Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, até o momento da implementação da bolsa;
- 2.1.8 Possuir proficiência em língua estrangeira, até o ato da inscrição, com nível mínimo e validade conforme constante do [Anexo XII do Edital nº 41/2017-CAPES/PrInt](#), (e suas atualizações disponíveis em [CAPES/PrInt](#)).
- 2.1.9 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1** Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão se inscrever até o dia **09 de novembro de 2020**, através do endereço eletrônico [infoetec.printufsm@gmail.com](mailto:infoetec.printufsm@gmail.com), anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

- 3.1.1 Requerimento para inscrição no processo de seleção de bolsista de doutorado sanduíche no exterior – CAPES/PrInt 2020 (Anexo 01 deste edital);
- 3.1.2 Ficha de avaliação do processo de seleção de bolsista de doutorado sanduíche no exterior -CAPES/PrInt 2020, preenchida com a produção dos últimos três anos (2017-2019), incluindo publicações de 2020 (Anexo 02 deste edital);
- 3.1.3 Comprovante de matrícula contendo histórico escolar do doutorado em andamento;
- 3.1.4 Comprovante de aprovação no exame de qualificação, se aplicável;
- 3.1.5 Currículo Lattes atualizado;
- 3.1.6 Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências definidas no item 2.1.8.
- 3.1.7 Manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt Informação e Tecnologia (Processo 88887.310265/2018-00), na execução das atividades.
- 3.1.8 Carta do (a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado, com a previsão de defesa da tese, justificando a importância do estágio e demonstrando potencial de interação técnico-científica com o orientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas, em consonância com o projeto CAPES/PrInt (Processo 88887.310265/2018-00);
- 3.1.9 Carta do(a) co-orientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- 3.1.10 Projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt Informação e Tecnologia.

**3.2** O projeto de pesquisa (máximo de 10 folhas) deve conter informações a respeito do

orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

**3.3** A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da Capes ([Portaria CAPES 289 de 2018](#), ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.4** O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após seu retorno ao Brasil um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

## 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**4.1** Serão considerados como critérios de avaliação, os itens e pesos que constam na tabela abaixo:

Ordem/Peso	Critério avaliado
60%	Plano de atividades com exposição do alinhamento do projeto com a temática do projeto CAPES/PrInt Projeto “Informação e tecnologia”, com a instituição de destino e com o trabalho do supervisor estrangeiro.
40%	Produção científica do candidato nos últimos três anos, conforme Ficha de Avaliação constante no Anexo 02 (ao candidato com a maior pontuação será atribuída a nota 10 e os demais terão nota proporcional).

**4.2** No caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) cujo Plano de Atividades demonstrar maior alinhamento à temática do projeto CAPES/PrInt “Informação e Tecnologia”.

**4.3** A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

## 5. RESULTADO FINAL

**5.1** O resultado final dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado até o dia 10 de novembro de 2020, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação completar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

**6.2.** No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as)

suplentes.

**6.3** Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Comitê Gestor Programa CAPES/PrInt da UFSM.

Lia Rejane Silveira Reiniger  
Coordenadora do Projeto

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## ANEXO 01

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES/PRINT 2020

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Registro ORCID: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Programa: \_\_\_\_\_

Tema: \_\_\_\_\_

Instituição de Destino: \_\_\_\_\_

Coorientador Exterior: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO 02

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES/PRINT 2020

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

PRODUÇÃO ACADÊMICA				
Item	Pontuação	Quantidade	Pontos	
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A1</b> na área	10 por artigo			
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A2</b> na área	8,5 por artigo			
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B1</b> na área	7 por artigo			
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B2</b> na área	3 por artigo			
Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área (limitado a 10)	1 por trabalho			
Autoria de Livros Técnico/Científico Internacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	10 por livro			
Autoria de Livros Técnico/Científico Nacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	5 por capítulo			
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico Internacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	2,5 por livro			
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico Nacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	1,25 por capítulo			
Patentes licenciadas de qualquer natureza	10 por patente			
Patentes depositadas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)	5 por patente			
Softwares licenciados de qualquer natureza	10 por software			
Softwares registrados junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)	5 por software			
<b>TOTAL</b>				